INDICAÇÃO 435/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à Excelentíssima Senhora **Secretária Municipal de Assistência Social**, com cópia à **Secretaria Municipal de Administração**, a necessidade de adoção de medidas urgentes voltadas ao atendimento e suporte às famílias que se encontram na fila de espera nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), visando liberar o espaço interno, banheiros e quadra esportiva do CRAS, ou a implantação de tendas, a fim de oferecer melhores condições às famílias que aguardam atendimento para realização do Dossiê Habitacional.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que inúmeras famílias têm se deslocado até o CRAS durante a madrugada, formando longas filas na calçada, expostas ao sereno, ao sol e à chuva, na tentativa de garantir atendimento para elaboração do Dossiê Habitacional — documento essencial para inscrição nos programas de moradia do Município.

Contudo, observa-se que o espaço interno do CRAS, bem como sua quadra esportiva, permanece fechado ao público, obrigando os munícipes a permanecerem do lado de fora, em situação de total desconforto e vulnerabilidade, inclusive com a presença de crianças, idosos e gestantes.

Diante desse cenário, solicita-se que a Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Administração, adote medidas emergenciais para permitir que as famílias aguardem o atendimento dentro das dependências do CRAS, utilizando a quadra esportiva como área de espera e garantindo o acesso aos banheiros, ao menos enquanto perdurar a alta demanda para o Dossiê Habitacional.

Caso não seja possível a liberação das dependências do CRAS, que sejam colocadas tendas, a fim de ao menos possibilitar que os munícipes não fiquem expostos diretamente às chuvas e ao sereno.

A presente medida visa preservar a dignidade dos cidadãos, zelar pela imagem da Administração Pública e garantir um atendimento humanizado à população que mais necessita do apoio social do Município.

Diante da urgência dessa demanda, solicitamos que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Administração, adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível, para que essa medida seja incluída no cronograma de melhorias do município com a devida urgência.

Aguardamos a adoção das providências cabíveis e o apoio dos nobres colegas vereadores para garantir a execução desta medida essencial para a população de Barra do Garças.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 04 de novembro de 2025.

HIAGO TELES ALVES:06347213133

Assinado de forma digital por HIAGO TELES ALVES:06347213133
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=HIAGO TELES ALVES:06347213133
Dados: 2025.11.14 09:31:51 -03'00'

HIAGO TELES
Vereador – PL